



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## PORTARIA CR- 0044/2009

O CORREGEDOR REGIONAL, DES. RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO, por delegação da Presidência deste TRT, nos termos do ATO-TRT 0063/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Provimento 02/2008, do Exmº Senhor Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, que instituiu o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas de Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão,

### RESOLVE:

Criar o GRUPO GESTOR REGIONAL com atribuição de realizar as tarefas pertinentes à implantação nesta Região do indicado Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas de Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, a ser composto pelos servidores MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA, lotada na 6ª. Vara do Trabalho de Salvador, na qualidade de coordenadora, LAULITO MENDES PORTO, lotado no Gabinete da Ex.ª Des. Maria de Lourdes Linhares Lima de Oliveira, RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK, lotada no Serviço de Gerenciamento de Dados, ADRIANO HENRIQUE DIAS SCHULTZ, lotado na Secretaria de Informática; MARIA LOURDES BRITES GUIMARÃES FRANÇA, lotada no Serviço de pessoal e ROBERTO DOS SANTOS RAMOS, lotado na Secretaria de Informática.

Fica Revogada a Portaria CR-038/2009.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 03/04/09.

RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO  
Corregedor Regional

Certifico que a presente portaria foi divulgada no D.O. da Justiça do Trabalho da 5ª Região eletrônico, edição de 06/04/09, pág. 2.  
Em 06/04/09.

Amoni Guerra Pessoa Lavigne  
Diretora Adjunta da Corregedoria